



**Procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.**

#### ATA N.º 1

1. Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, área Administrativa, estando presentes o presidente: Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, em regime de substituição, e os vogais efetivos: Dr. Nuno Miguel Pessoa Caldeira, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.<sup>a</sup> Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre, Técnica Superior, a fim de procederem à fixação dos parâmetros de avaliação do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências.

2 - Assim, tendo em consideração o complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar e o conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, os elementos do júri deliberaram:

**2.1 – A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), terá a ponderação de 100% na valoração final, com duração prevista entre 20 e 30 minutos, e visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. As competências a avaliar fazem parte integrante do perfil profissional previamente definido para o posto de trabalho a ocupar.**

A classificação a atribuir a cada uma das competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas. A avaliação final da Entrevista de Avaliação de Competências, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências:

1. Realização e Orientação para Resultados
2. Orientação para o Serviço Público

3. Conhecimentos e Experiência
4. Organização e Método de Trabalho
5. Trabalho de Equipa e Cooperação
6. Iniciativa e Autonomia
7. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço

Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos:

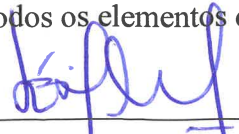

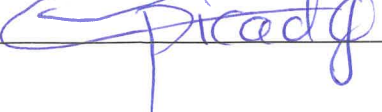
- Nível Excelente: 20 valores
- Nível Muito Bom: 18 valores
- Nível Bom: 16 valores
- Nível Satisfaz Bastante: 14 valores
- Nível Satisfaz: 12 valores
- Nível Suficiente: 10 valores
- Nível Reduzido: 8 valores
- Nível Insuficiente: 4 valores

**3 - A ordenação final** dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética simples, da classificação obtida no método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências.

**4 – O método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos:**

- a) Que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores;
- c) Os candidatos que não compareçam ao método de seleção, para a qual tenham sido convocados.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_